

16 JAN 2015

GAZETA DO POVO

Desbravando o mundo dos cartórios

Serviços cartoriais
se digitalizam e
buscam
mudanças na
forma de
remuneração

Paulo Ferracioli,
especial para a Gazeta do Povo

Os cartórios são um gênero que abrangem diversas espécies: desde o cartório judicial que faz encaminhamento das questões processuais até o tabelionato responsável pelo protesto de títulos de crédito. Para explicar as questões, o **Justiça & Direito** apresenta um pouco dos cartórios pelo Paraná.

CARTÓRIOS EXTRAJUDICIAIS

Os cartórios extrajudiciais são as unidades responsáveis pelo serviço notarial e de registro. Previsto no artigo 236 da Constituição, são regulamentados pela Lei 8.935/94. No Paraná, hoje existem 1.144 cartórios extrajudiciais, dos quais a maior parte é de registro civil das pessoas naturais e de registro civil das pessoas jurídicas (confira a descrição de cada espécie de cartório abaixo). Desde a Constituição de 1988, o titular de um cartório precisa ser aprovado em concurso público. Esses concursos para agentes delegados são realizados pelos tribunais de justiça dos estados e foram padronizados pelo CNJ por meio de resolução que unificou o entendimento sobre a prova. "A exigência de concurso tornou necessária a reciclagem e o contínuo estudo por parte daqueles (eficiência e qualificação), além de esclarecer que o vínculo mantido do agente delegado com o Poder Judiciário se dá exclusivamente com o serviço notarial e registral que lhe foi outorgado", comentou o Tribunal de Justiça por meio de nota.

CARTÓRIOS JUDICIAIS

Os cartórios judiciais são aqueles que respondem pela guarda e pela execução dos processos judiciais. No Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR), por exemplo, alguns desses cartórios foram estatizados e hoje são varas administradas pelo próprio tribunal, conforme determinação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Os outros continuam sob a administração dos particulares, que são responsáveis por contratar funcionários celetistas que atuarão nos cartórios.

CONTINUA

16 JAN 2015

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

ENTENDA

Veja qual o trabalho realizado pelos principais cartórios e tabelionatos:

Registro civil de pessoas naturais

É o responsável pelo registro de nascimentos, casamentos e óbitos.

Tabelionato de notas

Realiza autenticação de documentos, reconhecimento de firma e testamentos, entre outros serviços.

Registro de imóveis

Nele são feitos a matrícula, o registro e a averbação de bens imóveis.

Tabelionato de protestos

É o local onde se realizam protestos dos títulos de créditos e de outros documentos de dívidas certas e exigíveis que não foram adimplidos (pagos no prazo estipulado).

Registro de títulos e pessoas jurídicas

Possibilita o registro de contratos (como locação, alienação fiduciária e outros) e dos documentos das pessoas jurídicas. De acordo com o art. 114 da Lei 6.015/73, no Registro Civil de Pessoas Jurídicas serão inscritos: os contratos, os atos constitutivos, o estatuto ou compromissos das sociedades civis, religiosas, pias, morais, científicas ou literárias, bem como o das fundações e das associações de utilidade pública; as sociedades civis que revestirem as formas estabelecidas nas leis comerciais, salvo as anônimas. Além dos atos constitutivos e os estatutos dos partidos políticos.

BOLSO

Valores das custas ainda geram discussões

O cálculo dos serviços prestados pelos cartórios no Paraná depende do Valor de Referência de Custas (VRC), que foi reajustado de R\$ 0,157 para R\$ 0,167 em janeiro deste ano. Mas a própria utilização do VRC para cálculo de custas é criticada pelos cartorários, pois feriria a Lei 10.169/2000, que expressamente prevê que os valores de custas cartoriais serão expressos em moeda corrente do Brasil. A norma que trata do VRC é a Lei Estadual 6.149/70. A disparidade entre os valores

também é criticada. "Não podemos aceitar que o adquirente de um imóvel do programa Minha Casa Minha Vida tenha os mesmos custos de emolumentos que um adquirente de propriedade de maior valor de mercado", defende a Anoreg-PR, em nota à reportagem. A entidade sugere a readequação da tabela para que seja respeitada a proporcionalidade entre os usuários. Um exemplo dessa distorção pode ser encontrado nas custas de aquisição de imóveis. O teto máximo da tabela está fixado em R\$ 720,10 e vale para aquisição de imóveis de valores que variam de R\$ 32,7 mil até mais de R\$ 1 milhão.

CIDADES PEQUENAS

Cartórios menores não são ocupados

A Lei 8.935/94 exige que seja mantido um serviço de registro civil das pessoas naturais em cada município. Nessa especialidade registral, a maioria dos atos é gratuita, como se dá no caso de registro de nascimento e certidão de óbito. Isso leva a uma baixa e, às vezes, inviável rentabilidade para o cartório, como concordam os tabeliães e o Tribunal de Justiça do Paraná. A própria Corregedoria Geral do TJ-PR, por meio de nota, reco-

nhece que há serventias em alguns municípios cujo faturamento mensal não alcança um salário mínimo.

Isso faz com que essas localidades não sejam escolhidas pelos candidatos aprovados nos concursos públicos, pois os cartorários são responsáveis por manter o funcionamento, o que inclui gastos com luz, material e pessoal. "A alegação mais comum dos candidatos aprovados que rejeitam esses postos é de que não havia como suportar os encargos operacionais típicos do cartório", reconhece a Anoreg-PR.

CONTINUA

16 JAN 2015

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

TECNOLOGIA

Digitalização caminha a passos largos

A atividade cartorial não poderia ficar excluída das inovações tecnológicas. Desde dezembro de 2013, está em vigor um novo Código de Normas de serviço para o serviço extrajudicial do Paraná, que busca a atualização e a adaptação à realidade digital dos cartórios. "A realidade digital permite agilidade e segurança, o que beneficia diretamente a toda a sociedade, verdadeira destinatária do serviço e detentora do interesse público", justifica o TJ-PR.

Há selos digitais, formulários e certidões eletrônicas. Os cartórios também promovem back-up diário dos seus arquivos, para prevenir qualquer incidente. Para os cartórios de menor porte, o Fundo de Apoio ao Registro Civil de Pessoas Naturais (Funarpen) desenvolveu sistema próprio para possibilitar a integração e a efetivação dos atos por sistema de dados que vêm dando excelentes resultados. Os cartórios de maior porte contra-

tam o sistema de dados com empresas especializadas, para conseguir maior rapidez e segurança.

Um aspecto positivo da digitalização foi a criação da central de certidões para o registro civil, que permite ao cidadão obter a segunda via desses documentos de forma rápida.

Participação

Os notários e registradores lutam pela maior participação do segmento nas decisões da Corregedoria de Justiça e desejam fazer parte de uma comissão que integre o órgão responsável pela regulação das questões cartoriais. "Isso possibilitaria a avaliação de maneira participativa, assim como a atualização e a normatização dos procedimentos, informatização e fiscalização de toda a classe. Isso certamente poderá contribuir com o aumento de eficiência, eficácia e segurança dos atos praticados para todos os usuários dos serviços notariais e de registro em nosso estado", argumenta a Anoreg-PR, por meio de nota.

Serviço

A Anoreg possui um site com informações sobre cartórios, onde é possível tirar dúvidas sobre os serviços prestados, quais são os profissionais que trabalham nos cartórios, entre outras. Para consultar, acesse

<http://www.anoreg.org.br/cartoriosalbariais/>

16 JAN 2015

GAZETA DO POVO

Breves apontamentos sobre o Novo Código de Processo Civil

ARTIGO

LUÍZ R. WAMBIER, advogado, é doutor em Direito pela PUC-SP, professor no Programa de Mestrado da UNIPAR e nos Cursos de Especialização do Instituto Bachelare da PUC-SP.

O Congresso Nacional acaba de aprovar o texto que, após sanção, será o Novo Código de Processo Civil (NCPC). A tramitação durou cerca de cinco anos, entre a apresentação do anteprojeto, pela comissão de juristas designada pelo Senado, e a aprovação final, pela Câmara Alta, após discussão na casa de origem e na casa revisora, que foi a Câmara dos Deputados.

Há muitas críticas, mas elas são o preço a ser pago em razão do debate democrático, que houve até mesmo antes do primeiro esboço de anteprojeto. A Comissão de Juristas fez audiências públicas e ouviu professores e representantes das profissões jurídicas, colhendo sugestões para que o anteprojeto fosse fruto do pensamento de setores representativos da sociedade.

Sob a forma de projeto, o texto foi discutido pelos senadores, com auxílio de outra comissão de juristas. Aprovado, foi para a Câmara. Lá houve longa e democrática discussão, de que participaram não apenas deputados, mas professores, juizes, advogados, promotores, defensores e procuradores, que foram ouvidos pelos membros de comissão especial. Aprovado, o projeto voltou ao Senado,

para análise das alterações feitas pela Câmara. Mais uma vez, a comunidade acadêmica e os operadores das profissões jurídicas foram chamados.

As expectativas são otimistas. O NCPC não é "varinha mágica", capaz de transformar a realidade, mas tem potencial para racionalizar e simplificar o serviço jurisdicional. Exemplo: o incidente de resolução de demandas repetitivas. Houve, nos últimos 25 anos, a multiplicação de ações com o mesmo pedido, derivado da mesma causa de pedir, gerando sobrecarga no trabalho dos juizes. Foram ajuizadas milhares de ações contra os bancos, motivadas pelos desarranjados planos de estabilização da economia, anteriores ao bem sucedido Plano Real. Propuseram ações contra as concessionárias dos serviços públicos, também aos milhares.

Com esse instituto, não haverá multiplicação descontrolada de ações de massa, pois o Poder Judiciário definirá o direito aplicável, antes do crescimento exagerado do número de processos sobre o mesmo tema. A regra do julgamento por ordem cronológica, também prevista no NCPC, tem sofrido críticas: se diz que o juiz perde o poder de gestão do estoque de processos e que a demora no julgamento dos que aguardem sua vez na "fila" fará com que o juiz deixe de julgar rapidamente processos sobre temas em que sua convicção seja firme, ou adiará o julgamento de temas com os quais tenha familiaridade. Postura mais flexível

as rebate. O juiz fará eficiente gestão, na medida em que o antigo método de gerenciamento do estoque dê lugar a um novo modelo de gestão. Além disso, a regra nova também encontra fundamento idôneo nas regras constitucionais da paridade de tratamento e impessoalidade do serviço público.

Na Câmara foi incluída interessante inovação. Trata-se de regra que, sob condições, permite ao juiz converter ações individuais (ou, sob o regime de litisconsórcio, por alguns autores) em ações coletivas, que adotarão o regime especial destas últimas, quando se tratar de direitos coletivos em sentido estrito ou difusos.

Há outras regras que também têm a potencialidade de promover profundas alterações no modo de ser do sistema. Destaco a metodologia de fundamentação das decisões judiciais, que dá maior consistência à correspondente garantia constitucional. Há quem a censure, sob o argumento de que tomará mais tempo dos juizes. É verdade. Mas, à medida que a decisão seja mais completa e clara, potencialmente haverá menos recursos, o que, em última análise, será útil para racionalização do trabalho, nos tribunais. No mesmo sentido, é de se destacar a tentativa de estabilizar a jurisprudência, de modo que a "loteria" em que muitas vezes se converte a chegada do jurisdicionado em juízo possa ser afastada ao menos em parte.

CONTINUA

16 JAN 2015

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Esses dois pontos, pela relevância que apresentam, merecem análise mais aprofundada, incompatível com este brevíssimo esboço a respeito do NCPC. Destaco, todavia, que há regra que autoriza o Superior Tribunal de Justiça (STJ) e o Supremo Tribunal Federal (STF) a desconsiderar vício formal que não seja grave, presente em recurso tempestivo. É bem-vinda, também, a regra que determina ao relator do recurso especial, no STJ, ou do recurso extraordinário, no STF, que remetam o recurso ao tribunal competente se entenderem que, no primeiro caso, trata-se de questão constitucional e, no segundo, de questão federal.

No plano dos prazos, há sensível simplificação do seu número, nova metodologia para sua contagem, que inclui apenas os dias úteis, além de interessante alteração que elimina velha discussão sobre a intempestividade por precocidade na prática do ato processual.

O NCPC, mais do que opiniões apaixonadas, requer reflexão. É o que devemos todos fazer, no período de *vacatio legis*, a fim de bem entendê-lo e bem aplicá-lo. Essa certamente será a principal contribuição que poderemos dar ao país neste momento.

As expectativas são otimistas. O NCPC não é “varinha mágica”, capaz de transformar a realidade, mas tem potencial para racionalizar e simplificar o serviço jurisdicional

Na Câmara foi incluída interessante inovação: a regra que, sob condições, permite ao juiz converter ações individuais em ações coletivas, que adotarão o regime especial destas últimas, quando se tratar de direitos coletivos em sentido estrito ou difusos

16 JAN 2015

GAZETA DO POVO

CONCURSO PÚBLICO

Direito administrativo

Cargo: Defensor Público da União – 2010

Banca: CESPE

Em cada um dos itens a seguir, é apresentada uma situação hipotética, seguida de uma assertiva a ser julgada, a respeito de agentes administrativos, regimes jurídicos e processo administrativo.

- X (1) Carlos, servidor da Justiça Federal, responde a processo administrativo nesse órgão e requereu a aplicação da Lei nº 9.784/1999 no âmbito desse processo. Nessa situação, é correto afirmar que tal aplicação é cabível.
- X (2) Antônio José moveu, na justiça comum, ação para responsabilização civil contra o cônjuge de Sebastião. Nesse mesmo período, no órgão federal da administração direta em que trabalha, surgiu a necessidade de Antônio José presidir processo administrativo contra Sebastião. Nessa situação, Antônio José está impedido de atuar nesse processo administrativo.
- (3) Pedro Luís, servidor público federal, verificou, no ambiente de trabalho, ilegalidade de ato administrativo e decidiu revogá-lo para não prejudicar administrados que sofreriam efeitos danosos em consequência da aplicação desse ato. Nessa situação, a conduta de Pedro Luís está de acordo com o previsto na Lei nº 9.784/1999.

O "X" DA QUESTÃO

JOSÉ OSÓRIO DONASCIMENTO NETO, advogado, é professor de Direito Administrativo da UniBrasil. Doutorando em mestre em Direito pela PUCPR, com estágio doutoral na Universidad Carlos III de Madrid. Especialista em Direito Público pela Universidade Candido Mendes do Rio de Janeiro, Professor da Academia de Direito Centro Europeu

A primeira afirmativa está correta, pois a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal. Além disso, conforme o §1º do art. 1º dessa lei, seus preceitos se aplicam aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário da União, quando no desempenho de função administrativa.

A segunda afirmativa também está correta, pois o caso em questão encontra fundamento legal no inciso III do art. 18 da Lei nº 9.784/99, segun-

do o qual é impedido de atuar em processo administrativo o servidor ou autoridade que esteja litigando judicial ou administrativamente com o interessado ou respectivo cônjuge ou companheiro. Como se trata de uma questão que busca observar se o candidato conhece ou não a diferença entre impedimento e suspeição, vale a pena conferir também os casos de suspeição, previstos no art. 20.

A terceira afirmativa, por outro lado, está incorreta, pois, em se tratando de ilegalidade, o ato deve ser anulado (e não revogado!), conforme o art. 53 da Lei nº 9.784/99, segundo o qual: "a Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos".

MP-PR lança concurso de frases sobre machismo e violência contra a mulher

▮ Membros, servidores e estagiários do MP-PR, do TJ-PR, da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos (SEJU), além de advogados e estagiários da OAB-PR podem participar do concurso de frases do MP-PR que pretende promover a reflexão entre os integrantes dessas instituições sobre a violência de gênero. Para concorrer, é preciso inscrever uma frase, de autoria própria, com até 250 caracteres (com espaços) e que tenha relação com a temática, até 31 de janeiro. Os autores das três melhores frases receberão: 1º colocado, um iPhone 5s (16 GB, 4g); 2º colocado, um iPad Air (32GB, wi-fi, 4g); e 3º colocado, um iPod Nano Apple (16 GB). Para inscrições, acesse <http://www.mppr.mp.br/>.

Escola do MP-PR está com inscrições abertas para dois cursos

▮ Estão abertas as inscrições para dois cursos da Fundação Escola do Ministério Público do Paraná (Fempar): Especialização "Ministério Público – Estado Democrático de Direito" e a "Atualização em Direito". As inscrições podem ser feitas no site da instituição (<http://www.femparpr.org.br/noticias/index.php>). Os cursos acontecem em Curitiba, com turmas pela manhã ou à noite, e em Londrina, com aulas apenas à noite, de segunda à quarta-feira. O início está previsto para 2 de fevereiro e as vagas são limitadas. Em Curitiba, a certificação da especialização é feita pela UniBrasil. Em Londrina, é pela Unopar. A carga-horária é de 360 horas/aula. De acordo com o site do MP, o curso é válido como um ano de prática jurídica.

TST afasta responsabilidade objetiva da Honda por doença profissional

▮ RECURSO DE REVISTA. DOENÇA OCUPACIONAL. INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS. RESPONSABILIDADE OBJETIVA. Nos termos do artigo 927, parágrafo único, do Código Civil, "Haverá obrigação de reparar o dano, independentemente de culpa, nos casos especificados em lei, ou quando a atividade normalmente desenvolvida pelo autor do dano implicar, por sua natureza, risco para os direitos de outrem." Assim, não se pode aplicar indistintamente a responsabilidade objetiva com fundamento no artigo 927, parágrafo único, do Código Civil, porquanto esta tem aplicação restrita aos casos previstos na legislação e àqueles nos quais a atividade exercida pelo empregador submeta o empregado a risco excepcional de lesão. No caso dos autos, todavia, não é possível extrair do acórdão regional que a atividade exercida pela reclamada expõe seus empregados a risco acentuado, ou seja, acima do nível médio da coletividade em geral, sendo inaplicável, assim, a responsabilidade objetiva. Nesse contexto, merece reforma o acórdão regional, porquanto não restaram preenchidos os requisitos da responsabilidade civil, estabelecidos no art. 186 do CC. Recurso de revista conhecido e provido.

Unicuritiba abre novos cursos de pós-graduação

▮ O Unicuritiba abriu três novos cursos de Pós-Graduação para juristas: Direito Administrativo, Direito Empresarial e Direito Internacional. As inscrições estão abertas e os cursos começam em 6 de março. As aulas acontecem nas sextas à noite e sábados pela manhã. Hoje, a Instituição oferece 16 opções de especializações na área do Direito, como Direito Eleitoral e Processual Eleitoral, Direito Contratual, Direito Médico, Direito Aduaneiro, entre outros. Mais informações no site da instituição em unicuritiba.edu.br.

16 JAN 2015

GAZETA DO POVO

Liberdade de expressão X terrorismo

ARTIGO

DENIAN COUTO COELHO, professor de Direito Constitucional, é mestre em Direitos Fundamentais e Democracia. Jornalista e Advogado. **GILBERTO ANDREASSA JUNIOR**, professor universitário, é mestre em Direito Constitucional. Especialista em Direito Processual Civil Contemporâneo.

Passados alguns dias desde as barbáries praticadas por um grupo terrorista em Paris, o clima em toda a Europa — e por que não dizer em todo o mundo — ainda é de enorme tensão, sobretudo porque os fatos desencadearam debates acerca de matérias ainda controversas perante a população.

Ainda que a discussão envolva o aspecto religioso, a questão dos direitos humanos e, até mesmo, tratados internacionais, o que pretende se discutir no momento é a controvérsia acerca de eventuais limites à liberdade de expressão, não obstante este seja um direito humano de primeira dimensão, primário e universal, um dos alicerces da dignidade da pessoa humana.

O atentado terrorista jogou luz sobre duas posições divergentes acerca da referida liberdade: de um lado, há quem a entenda como ampla e sem limites, considerando que em caso de desproporção em seu exercício deve haver uma reparação ao indivíduo e/ou classe afetados — mas, jamais, qualquer tipo de censura estatal anterior. Por outro, há quem defenda certa restrição, inclusive por imposição de lei, quando colidirem direitos fundamentais/humanos, dentre os quais o direito de liberdade religiosa.

Não nos parece razoável a posição do segundo grupo. O filósofo do direito Ronald Dworkin, no clássico e indispensável "O direito da liberdade: a leitura moral da constituição norte-americana", leciona que a liberdade de expressão tem, por um lado, uma importância instrumental, ou seja, não é relevante apenas porque as pessoas têm o direito moral intrínseco de dizer o que pensam, mas porque a permissão de que elas o digam produzirá efeitos benéficos para o conjunto da sociedade. Nesse contexto, a segunda justificação da liberdade de expressão pressupõe que ela é importante não apenas pelas consequências que produz, mas porque o Estado deve tratar todos os cidadãos como agentes morais responsáveis, em uma sociedade política justa.

A partir desse cenário, fica evidente o empobrecimento da tese limitadora da liberdade de expressão. A revista "Charlie Hebdo", ainda que tenha, aos olhos de boa parte dos analistas, exagerado no sarcasmo em tema tão delicado, exerceu o seu direito de livremente dizer o que pensa, fortalecendo assim não apenas a opinião da publicação, mas a própria concepção de democracia. Ademais, como precisamente observa o professor norte-americano Owen Fiss, a liberdade de expressão deve ser entendida para muito além da ação isolada de um indivíduo ou de uma instituição, uma vez que esta se refere e reproduz o estado de coisas sociais.

Também é necessário frisar que a liberdade de imprensa, no presente caso, não pode ser compreendida como sinônimo de

gozo de um direito absoluto, onde tudo se pode sem sanção, uma vez que eventuais demandas por abusos podem (e devem) ser reclamadas pelo caminho do poder judicante, jamais pela via da intolerância. Ou de atos de terror.

Saliente-se, ainda, que a proteção à liberdade de expressão por meio dos veículos de comunicação social possui o condão também de assegurar ao indivíduo comum — o leitor, o ouvinte ou o telespectador — que não haja qualquer impedimento no seu direito fundamental à informação, o que implica dever de abstenção do Estado e de terceiros. Não à toa, a doutrina e a jurisprudência pátrias entendem os direitos de livre expressão e à livre informação como valores essenciais para a existência humana digna, necessários ao próprio desenvolvimento pleno do indivíduo.

O constitucionalista alemão Peter Häberle evidencia que essa cultura de dignidade humana hoje esboçada em termos universais desenvolve uma força diretamente fundamentadora da democracia e isso carrega efeitos à liberdade de comunicação. Tais consequências, sob esse viés, não servem apenas de intermediário entre cidadão e Estado, mas possibilitam também a vida de esferas parciais da sociedade civil. Todo o conjunto de grupos, de associações, do mercado, dos movimentos culturais — e até as igrejas, tomando-se por conta o tema da liberdade religiosa — se nutrem da liberdade de comunicação.

CONTINUA

16 JAN 2015

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Assim, importa para ele reconhecer que a liberdade em questão serve como âmago da democracia fundamentada na dignidade da pessoa humana e orientada segundo o pluralismo.

Há de se ressaltar, por fim, que o debate atual sobre a liberdade de expressão trazido pela mídia e, por via reflexa através das redes sociais, evidentemente absorve o calor da emoção e, de certa forma, opera por culpar, de um lado, a religião islâmica pelos atentados, ou a imprensa livre, por outro. No Brasil, ainda pior, há quem misture, como o ex-governador do Rio Grande do Sul, Tarso Genro, os trágicos incidentes que tiveram lugar em Paris com o plano de regulação da mídia idealizado pelo governo federal.

A diminuição da esfera de compreensão dos fatos e a leitura estreita acerca da liberdade de expressão, indubitavelmente, pouco contribuem para o que realmente importa: o respeito à tolerância de todos os lados, um inequívoco pluralismo de ideias, o que, por si, fundamentaria uma verdadeira cultura de paz.

O atentado terrorista jogou luz sobre duas posições divergentes acerca da referida liberdade de expressão

A proteção à liberdade de expressão por meio dos veículos de comunicação social possui o condão de assegurar ao indivíduo comum que não haja qualquer impedimento no seu direito fundamental à informação

16 JAN 2015

GAZETA DO POVO

“Nem toda flexibilização de lei trabalhista é negativa”

Joana Neitsch

ENTREVISTA

STANLEY GACEK, diretor-adjunto da OIT no Brasil



- **Naturalidade:** Portland, Oregon, EUA
- **Curriculo:** doutor em direito pela Universidade de Harvard, foi professor visitante no Departamento de Sociologia da mesma instituição. Foi diretor da AFL-CIO (Federação Americana do Trabalho e Congresso de Organizações Industriais)
- **Juristas que admira:** Louis Brandeis e Stephen Breyer
- **O que está lendo:** 18 dias, Matias Spektor, e Nação predatória, Charles Ferguson
- **Nas horas vagas:** gosta de ficar com a família e gosta de apreciar música e cultura brasileira

As experiências nos Estados Unidos, como diretor da Federação Americana do Trabalho e Congresso de Organizações Industriais (AFL-CIO) e, agora, no Brasil como diretor-adjunto da Organização Internacional do Trabalho (OIT) permitem a Stanley Gacek comparar com propriedade o ordenamento jurídico no mundo do trabalho dos dois países. Norte-americano, radicado no Brasil e casado com uma brasileira, Gacek tem bastante identificação com a cultura brasileira desde a infância, conheceu a Bossa Nova cedo. O diretor da OIT relata que ainda criança tinha curiosidade pela amplitude continental do Brasil e, mesmo com as diferenças, sempre gostou de observar as semelhanças entre os dois grandes países. Ele concedeu entrevista à **Gazeta do Povo** quando esteve em Curitiba para participar de um evento sediado no Ministério Público do Trabalho no Paraná (MPT-PR). Na conversa, ele relatou que fez a interlocução à época da visita do então presidente Lula ao então presidente dos EUA George W. Bush. Gacek se orgulha de ter organizado uma cerimônia de recepção a Lula durante aquela visita aos EUA, no saguão da AFL-CIO, onde trabalhava na época. Ele também falou de detalhes que diferenciam os sistemas sindicais dos dois países e da adesão brasileira às normas da OIT.

Quais as diferenças entre a realidade do Brasil e dos EUA no direito do trabalho, especialmente no aspecto sindical?

O Brasil tem um papel muito mais forte e reconhecido do Poder Judiciário em termos de ajustes de disputas e determinação dos processos de negociação coletiva do que na referência norte-americana. Mesmo que haja algumas diferenças entre o sistema canadense e estadunidense, a estrutura sindical é bem semelhante entre os dois vizinhos da América do Norte. Em termos de processo de negociação coletiva, na América do Norte, o conteúdo da convenção basicamente é determinado por meio da negociação entre as partes, sem esse mesmo processo mais robusto do Poder Judiciário em termos de sentenças de dissídio coletivo. Tem todo um aspecto do poder normativo do Poder Judiciário no Brasil que é muito distinto da realidade jurídica nos EUA e no Canadá. Há casos de necessidade e apoio, em situação de impasse que o Poder Judiciário tem poder de fazer alguma determinação final.

CONTINUA

E como é a formação dos sindicatos nos EUA?

Um aspecto bem diferente entre estrutura sindical brasileira é em relação à formação de sindicatos. O Brasil tem esse sistema de unicidade através de todos os níveis de representação, seja municipal, estadual, inclusive nacional, já que o artigo 8.º da Constituição reconhece esse atributo. E tem a limitação de que não pode haver mais de um sindicato em uma área menor que um município. Nos EUA e no Canadá, o conceito da estrutura não é através da categoria profissional, mas da unidade de negociação. E unidade de negociação pode ser uma fábrica, o setor de uma fábrica, uma loja ou uma cadeia de lojas. O conceito é baseado nesse conceito jurídico de comunidade de interesses. Isso pode significar, ao olhar brasileiro, uma estrutura radicalmente plural. Também tem um conceito na unidade norte-americana que é o conceito de representação exclusiva da unidade de negociação pelos fins de negociação coletiva. Quer dizer, poderia ter sindicatos minoritários inclusive na mesma unidade de negociação, mas legalmente a única entidade com o poder lícito de negociar coletivamente seria o sindicato com representatividade. E essa representatividade tem que ser 50% mais um.

Em termos de direitos sindicais qual é o grande desafio para o sindicalismo nos EUA e no Canadá?

O direito do empregador sobre a campanha de sindicalização. Sem a formação de sindicatos e através de representação sindical mais

representativa da maioria não tem o direito de negociação coletiva. Por exemplo, se houvesse um sindicato representando mais de 50% mais um na unidade de negociação e outro sindicato formado voluntariamente por uma minoria de trabalhadores, esse sindicato menor não teria o direito de negociar o contrato coletivo. Isso, por um ponto de vista, significa alguma representatividade democrática de que não pode ter nenhuma representação exclusiva sem essa autorização majoritária. Pode parecer muito democrático, eu acho que no princípio é.

Mas qual seria o problema?

É que o organizador, o protagonista do sindicato que está dedicado a organizar mais unidade de negociação do mesmo ramo de atividade, não tem acesso automático ao local de trabalho devido à prioridade da propriedade privada do empregador. Então, é muito complicado, mas segundo a doutrina jurídica dos EUA, o sindicato tem que manifestar que tentou esgotar todos os outros meios de comunicação alternativos, seja rastreando as placas de automóveis nos estacionamento, seja acessando os endereços dos trabalhadores, falando nas residências. O sindicato precisa mostrar que tentou comunicação com o empregado e não obteve sucesso, antes de ter acesso à unidade de negociação para falar diretamente com os trabalhadores. Os trabalhadores que tentam se organizar, porque há ameaças de represálias, têm de reunir-se no sigilo. Infelizmente, em 25% dos casos há represálias an-

tissindicais, inclusive demissões. Qual a penalidade máxima que o empregador tem? Oferta de readmissão e ressarcimento de salários acumulados, não há danos morais.

Aqui no Brasil há críticas às leis trabalhistas, especialmente por parte dos empresários e tem sido debatida a flexibilização dessa legislação. O que o senhor acha disso?

Isso tem que ser avaliado em termos do contexto, por exemplo, flexibilização é necessariamente nociva? Se tiver garantias constitucionais e infraconstitucionais, em conformidade com as convenções da OIT... Tem que ter muito cuidado com esse processo para que não infrinja e não precarize o cumprimento das normas internacionais que o país ratificou. Flexibilização tem vários aspectos, pode ser flexibilização para cima também. Em termos de princípios de negociação coletiva relativos à convenção 98 da OIT, por exemplo, negociação coletiva mais flexível e também respeitando patamares e pisos básicos estabelecidos na legislação não seria necessariamente nociva.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

16 JAN 2015

Qual a sua opinião sobre a maneira como os imigrantes são tratados nas relações de trabalho aqui no Brasil? Há notícias de diversos casos de exploração e trabalho análogo à escravidão.

Essa luta contra o trabalho forçado, o Brasil, mesmo com todos os desafios, tem sido um caso exemplar em termos de melhoria. Levando em conta mais de 45 mil trabalhadores e trabalhadoras liberados das condições análogas ao trabalho escravo desde 1995. Felizmente o Brasil já ratificou as convenções 29 e 105 relativas a essa questão. E a posição da delegação brasileira nessa última conferência, que adotou o protocolo complementar à Convenção 29, enxergando a complexidade da realidade do trabalho escravo foi muito positiva. Tem todos esse aspectos, mas em termos de fiscalização do Poder Judiciário desse problema, isso é muito positivo. Sem dúvida nenhuma tem que haver mais avanços. E também tem a aprovação da PEC pela expropriação das propriedades onde há trabalho forçado. Eu gostaria de concluir com uma observação a respeito da definição do Código Penal. Para o sistema normativo da OIT, se a legislação complementar nacional oferecer mais proteção aos trabalhadores, por exemplo, com uma referência no Código Penal, isso não seria contrário ao sistema normativo da OIT. O artigo 19 da Constituição da OIT deixa muito claro que as convenções ratificadas são os pisos. Uma definição mais abrangente em prol dos direitos dos beneficiários estaria também em conformidade com a Constituição da OIT.

16 JAN 2015

GAZETA DO POVO

O e-social e a igualdade de direitos trabalhistas

ARTIGO

MARCELO WANDERLEY

GUIMARÃES, advogado trabalhista, mestre em Direito pela UFPR e diretor de Relação de Trabalho da ABRH-PR.

Foi publicado em 11/12/2014 o Decreto 8.373, que institui o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas, chamado de e-Social, e que deve alterar bastante o modo como os empregadores prestam informações trabalhistas, previdenciárias e fiscais aos órgãos públicos.

Obrigações retratadas em guias como CAGED, GFIP/SEFIP, DIRF, RAIS serão unificadas e prestadas de modo padronizado e eletrônico, de uma só vez, no ambiente nacional do e-Social, virtual e compartilhado por diferentes entes públicos (CEF, Ministérios do Trabalho e da Previdência Social, Receita Federal), para fins de fiscalização, arrecadação e estatísticos.

Para microempresas e empresas de pequeno porte, o Decreto 8.373 prevê a utilização de sistema simplificado, mas não as exclui do cumprimento das obrigações. Há especial preocupação com essas empresas, porque nem sempre estão estruturadas para atender à grande quantidade de informações que serão exigidas pelo e-Social.

Todavia vale destacar que o e-social não cria novas obrigações nem novos direitos. Trata-se de uma maneira nova e atualizada de informar sobre o cumprimento dos direitos dos trabalhadores, cuja previsão está na Constituição Federal de 1988 e na CLT.

É claro que a atividade de fiscalização, realizada a partir de meios informatizados, é muito mais rápida do que se realizada fisicamente pelos agentes públicos, modo esse incompatível com o atual estágio do desenvolvimento tecnológico. À medida que a capacidade de fiscalização aumenta, proporcionalmente cresce o risco de autuação e aplicação de multas administrativas.

Portanto, se por um lado é justificável a preocupação com as dificuldades que poderão encontrar os pequenos empresários no atendimento das exigências do e-Social, por outro, não se pode desprezar que a legislação trabalhista básica é única e igual para todos os trabalhadores. Há um nível mínimo de garantias trabalhistas que deve ser respeitado por todos os empregadores, porque é direito válido para todos os trabalhadores.

Sabe-se que micro e pequenas empresas são responsáveis por mais de 50% dos empregos formais no país. Mas o receio de que terão dificuldades para cumprir as exigências do e-Social não deve ser motivo para se transigir com os direitos básicos dos trabalhadores. Ao contrário, essa parcela de trabalhadores, empregados de micro e pequenas empresas, deve também ter os seus direitos respeitados, como qualquer outro empregado. É por isso que o primeiro princípio que rege o e-Social é justamente "viabilizar a garantia de direitos trabalhistas e previdenciários" (art. 3º do decreto).

O conhecimento e o respeito integral da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária, incluindo questões relativas a segurança e

medicina ocupacional, são essenciais. E não basta cumprir, será preciso demonstrar que cumpriu.

É bem verdade que dentre os princípios que regem o e-Social está o tratamento diferenciado para as micro e pequenas empresas. Entretanto não há qualquer regra que as isente do cumprimento da legislação. A própria CLT também estabelece circunstâncias especiais em que a fiscalização tem caráter pedagógico e não estritamente punitivo (art. 627), mas não adota o porte do empregador como critério de não incidência da legislação trabalhista.

Portanto é preciso estar em dia com as obrigações legais, a fim de evitar a aplicação de multas que podem comprometer o bom andamento do negócio.

Entende-se, desse modo, que o tratamento diferenciado para os pequenos empresários não poderia mesmo chegar ao ponto de excluí-los das exigências do e-Social, porque isso equivaleria, na prática, a autorizá-los a não cumprir a legislação trabalhista, resultando então numa espécie de discriminação inconstitucional entre trabalhadores.

CONTINUA

16 JAN 2015

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

O apoio aos pequenos empregadores deve se refletir no desenvolvimento de mecanismos e condições para que suas empresas se (re)estruturem e se qualifiquem adequadamente para permanecerem no mercado, incluindo em seus custos o integral cumprimento dos direitos trabalhistas. O desenvolvimento do negócio deve partir da organização e eficiência da atividade, promovendo a inclusão e a melhoria das condições de vida dos trabalhadores, não da manutenção de postos de trabalho precários, o que deve ser coibido em qualquer atividade, independentemente do porte da empresa.

Por tudo isso, imagina-se e espera-se que a chegada do e-Social contribua com o desenvolvimento da cultura da legalidade no país e eleve o grau de respeito aos direitos dos trabalhadores. Se for assim, tomará parte nos objetivos fundamentais da República, como a redução das desigualdades sociais e construção de uma sociedade mais justa, livre e solidária.

O apoio aos pequenos empregadores deve se refletir no desenvolvimento de condições para que suas empresas se estruturam

É preciso estar em dia com as obrigações legais, a fim de evitar a aplicação de multas que podem comprometer o bom andamento do negócio

16 JAN 2015

GAZETA DO POVO

Emancipação antecipa responsabilidades e independência dos adolescentes

Procedimento realizado com ajuda dos cartórios permite que jovens tenham autonomia da vida adulta

Divulgada a lista de aprovados das grandes universidades, muitos jovens se preparam para mudar para outra cidade para estudar. Com isso, uma dúvida surge na cabeça dos pais: emancipar ou não o adolescente? O vice-presidente da Associação dos Notários e Registradores do Paraná (Anoreg-PR), Angelo Volpi Neto, explica que o estudo em localidade distante dos responsáveis é um dos grandes motivos que fazem os pais emanciparem seus filhos.

A emancipação proporciona mais autonomia e também traz mais responsabilidade aos jovens a partir de 16 anos. Segundo Volpi Neto, sem a realização do procedimento, o adolescente fica impossibilitado de assinar qualquer documento da instituição de ensino por conta própria, por exemplo.

A realização do processo de emancipação só pode ser feita quando o adolescente estiver com 16 anos completos. É importante que os pais, antes de tomar a decisão, tenham certeza que o filho ou filha tenha maturidade suficiente para conseguir lidar com essa situação, comenta vice-presidente da Anoreg-PR. "A emancipação não tem prazo de validade e é irrevogável. Por esse motivo a família precisa conversar seriamente e avaliar os prós e contras

dessa antecipação. Só depois disso é que o processo de emancipação deve ter início", esclarece.

Vantagens e mudanças

Sendo emancipado, o adolescente poderá fazer viagens ao exterior desacompanhado e sem precisar de autorização dos pais, abrir uma conta bancária, ter cartões de crédito, registrar bens e deixar as contas de sua moradia em seu nome. Também pode alugar, vender e negociar bens. O procedimento permite ainda assinatura e modificação de contratos, como o de matrícula na universidade.

É importante lembrar, no entanto, que a emancipação não acaba com a menoridade, mas sim com a incapacidade. Ou seja, o jovem emancipado não poderá, por exemplo, tirar carteira de motorista, consumir ou comprar bebidas alcoólicas e cigarros e também não é obrigado a votar. Caso cometa algum crime, ele permanece sujeito às regras do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Processo de emancipação

Os pais devem estar de acordo com a decisão, caso ao contrário, o processo não poderá ser concluído. Se houver alguma divergência é necessária uma emancipação judicial, em que um juiz decidirá se a emancipação

é procedente ou não.

Não é necessária a presença de testemunhas, bastando apenas que o adolescente e os pais compareçam ao cartório. É importante lembrar que mesmo em caso de pais separados e que a guarda pertença a um deles, ambos devem estar presentes no ato da assinatura da emancipação.

Os documentos que devem ser levados no dia são: certidão de nascimento do adolescente, RG e CPF do adolescente e de ambos os pais.

O processo de emancipação pode ser feito em qualquer tabelionato de notas, por meio de uma escritura pública. Feita a escritura, o próximo passo é ir ao 1º Ofício de Registro Civil da cidade de residência para expedir uma certidão que comprove a emancipação. No site da Associação dos Notários e Registradores do Paraná (Anoreg-PR) existe uma lista completa com todos os cartórios do estado. O endereço é www.anoregpr.org.br.

O processo de emancipação pode ser feito em qualquer tabelionato de notas, por meio de uma escritura pública

16 JAN 2015

» POSSE GAZETA DO POVO

Bonilha acena com reconciliação entre TC e prefeitos

Tribunal de Contas e municípios entraram em rota de colisão em 2014. Agora, novo presidente da Corte pretende reduzir a burocracia

Chico Marés

Em sua primeira entrevista coletiva como presidente do Tribunal de Contas do Paraná (TC), o conselheiro Ivan Bonilha acenou uma “bandeira branca” para os prefeitos do interior do estado. Ele se comprometeu a reduzir a burocracia e a não punir erros considerados meramente formais cometidos pelas prefeituras nas prestações de contas. Conselheiro desde 2011, Bonilha foi eleito presidente da corte em dezembro de 2014, e ficará no cargo até o fim de 2016.

A transmissão do cargo de presidente, que era exercido por Artagão de Mattos Leão, foi realizada ontem. Além de Bonilha, tomaram posse o novo vice-presidente, Ivens Linhares, que se tornou conselheiro em outubro, e o novo corregedor, Durval Amaral.

Polêmica com municípios

Em 2014, a Associação dos Municípios do Paraná (AMP) e o TC entraram em rota de colisão. Os prefeitos acusavam o tribunal de ser excessivamente rigoroso, e chegaram a patrocinar um projeto de lei, apresentado pelo deputado

estadual Ademir Bier (PMDB) para reduzir os poderes do TC. A proposta acabou sendo retirada de tramitação pela Mesa Executiva da Assembleia. O tribunal, por outro lado, aumentou em 179% o número de multas a prefeituras no 1.º semestre de 2014.

Segundo Bonilha, já há um debate no TC que visa reduzir parte da burocracia — o que chamou de “burrocacia”. “Teremos uma disposição franca e aberta para focarmos a cobrança em pontos importantes, estabelecendo um critério de desmerecer algumas burocracias que em nada ajudam a boa administração. Há uma intenção firme de rever alguns procedimentos para otimizar o trabalho de prestação de contas”, afirmou. Ele disse ainda que isso pode ajudar a reduzir o volume de processos.

Novo prédio

Bonilha comentou também as acusações de irregularidades na licitação de um novo prédio para o TC, surgidas no ano passado. Ele disse que todas as instituições públicas podem, eventualmente, passar por situações “constrangedoras” como essa, mas elogiou a postura de Artagão durante o processo. “Muito mais importante do que ter havido uma intercorrência em uma instituição é saber o que os dirigentes fizeram a partir do momento que tiveram notícia disso. Na minha visão, o presidente tomou as providências necessárias”, afirmou. Ele disse que ainda “não avaliou” a necessidade de um novo prédio.

FISCALIZAÇÃO

Linhares será o relator das contas do governo

O vice-presidente do TC, Ivens Linhares, foi sorteado relator das contas do governo do estado de 2014. De 2010 a 2013, o TC aprovou as contas do governo com ressalvas. Na última prestação, de 2013, foram 15 ressalvas, incluindo o gasto porcentual em saúde abaixo do mínimo exigido. Além disso, critérios utilizados pelo TC e pelo governo para calcular o gasto com pessoal foram questionados pela Secretaria do Tesouro Nacional. “Tudo isso merece uma atenção especial. O TC tem debatido a tempo o que pode compor esses índices. Mas acho que o importante é que a notícia tenha sido dada agora para que, a partir da semana que vem, a gente possa conseguir fazer o acompanhamento [dos gastos]”, disse Linhares. (CM)

Ligações políticas

Servidor de carreira, Bonilha deixou o TC para atuar no jurídico da campanha de Beto Richa (PSDB) para a prefeitura de Curitiba. Depois, foi procurador-geral do município e procurador-geral do estado, quando Richa assumiu o governo, em 2011. Com o apoio do governador, foi eleito conselheiro do TC em 2011 pela Assembleia.

Apesar da ligação política com Richa, ele disse que isso não influenciara seu trabalho. “Nunca fui filiado a um partido político, fui convidado a ser procurador por critérios extremamente técnicos”, afirmou.

CONTINUA



Richa conversa com Bonilha durante a posse: novo presidente do TC tem ligação com o governador.

BASTIDORES

Saiba o que aconteceu durante a posse de Ivan Bonilha na presidência do Tribunal de Contas do Paraná, realizada ontem:

AMIGOS E RIVAIS

Por alguns minutos antes da cerimônia de posse de Ivan Bonilha na presidência do TC, a maior parte das figuras mais importantes da política paranaense na atualidade estava reunida no gabinete da presidência do tribunal. Inclusive rivais. Por exemplo: os três principais pré-candidatos à prefeitura de Curitiba – Gustavo Fruet (PDT), Ratinho Jr. (PSC) e Luciano Ducci (PSB) – estavam em rodas de conversa a poucos passos um do outro. Nesse caso, melhor falar apenas sobre amenidades.

RECUSANDO CONVITES

De todos os chefes de poder no Paraná, o único que não compareceu à posse de Linhares foi Valdir Rossoni (PSDB). O gesto pode ser entendido como uma gentileza: na sua ausência, quem representou a Assembleia Legislativa foi o vice Artagão Júnior

(PMDB), filho do conselheiro Artagão de Mattos Leão, que deixava a presidência do TC. Causou estranheza, entretanto, que ele também não esteve presente na posse de Beto Richa (PSDB), no Palácio Iguauçu.

DOIS EQUÍVOCOS

Escolhido para falar em nome dos conselheiros do TC, Nestor Baptista quis encher a bola, ao mesmo tempo, dos conselheiros empossados na direção do tribunal e de Beto Richa. Disse que o governador foi sábio em suas três escolhas para a corte: Ivan Bonilha, Durval Amaral e Ivens Linhares. Por um lado, apenas Linhares foi, de fato, indicado pelo governador. Por outro, ele "esqueceu" de Fabio Camargo, atualmente afastado de suas funções, que também foi indicado – pela Assembleia, assim como Bonilha e Amaral – no mesmo período.

ÚLTIMO ATO

Durante a cerimônia de posse, Artagão fez questão de lembrar seu último ato como presidente do TC: a inauguração de um restaurante dentro do prédio. Entretanto, a inauguração ocorreu antes do término das obras. O próprio material de divulgação do tribunal admite que alguns itens do mobiliário estão "em fase de instalação" e que "caberá ao novo presidente" definir como a estrutura será operada. A obra custou R\$ 1 milhão.

NO GOGÓ

No fim da sessão de posse, o microfone falhou enquanto o Hino do Paraná estava sendo executado. A cantora lírica responsável pela interpretação teve que forçar um pouco a voz e cantar o hino no gogó. Como a letra é bem menos conhecida que a do Hino do Brasil, pouca gente se arriscou a acompanhá-la.

16 JAN 2015

GAZETA DO POVO

NOTA POLÍTICA

A velocidade é outra

Criticado pela demora no julgamento de processos, o Judiciário age com velocidade supersônica quando o assunto é de interesse dos próprios magistrados. Na segunda-feira, a presidente Dilma Rousseff sancionou o aumento no salário dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), que serve de teto para a remuneração do funcionalismo público no país. Na terça-feira, o conselheiro Gilberto Martins, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), determinou que os tribunais de Justiça reajustem imediatamente o valor dos salários dos juízes sem necessidade de encaminhamento de projetos de lei às assembleias legislativas. No dia seguinte, o presidente do TJ-PR, **Guilherme Luiz Gomes (foto)**, publicou resolução reajustando a remuneração dos 120 desembargadores de R\$ 26,6 mil para R\$ 30,5 mil – aumento de 14,6%. Também subiu o salário dos juízes, que está vinculado ao dos desembargadores.



16 JAN 2015

GAZETA DO POVO

NOTAS POLÍTICAS

Secretária pode sair

Após perder a gestão do Departamento de Execução Penal (Depen) para a Segurança Pública, a secretária de Justiça, Maria Tereza Uille Gomes, teria ameaçado entregar o cargo ao governador Beto Richa. Além de ver as funções da pasta praticamente esvaziadas, ela perdeu 147 cargos comissionados. Por isso, teria exigido que Richa devolva algumas vagas para que ela possa nomear pessoas de confiança para gerir a secretaria.

Tem que implantar 1

A 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Foz do Iguaçu deu um prazo de 120 dias para a prefeitura da cidade implantar as medidas previstas na Lei de Acesso à Informação, com o objetivo de dar mais transparência aos atos do Executivo municipal e fornecer informações requisitadas pelos cidadãos. Cabe recurso da decisão.

Tem que implantar 2

Um levantamento do Tribunal de Contas em parceria com universidades estaduais apontou que nenhum dos 69 municípios que tiveram seus sites avaliados com base na Lei de Acesso à Informação foi aprovado. No ranking, feito entre abril e julho de 2014, Foz ficou em 54.º lugar.

VIOLÊNCIA

ONG diz que 39 mil meninas por dia são forçadas a se casar

¶ Todos os dias, 39 mil meninas com menos de 18 anos são obrigadas a se casar no mundo, conforme informou ontem a ONG Plan International. A Comissão de Justiça do Congresso dos Deputados da Espanha começou ontem o debate da reforma Código Penal espanhol que propõe criminalizar o casamento forçado com intimidação ou violência.

De acordo com a ONG, caso essa tendência não seja extinta, 140 milhões de meninas terão sido forçadas a se casar até 2020. A pedido da Plan International, o Congresso dos Deputados aprovou em 2013 e 2014 declarações institucionais para pedir à ONU uma resolução internacional que ponha fim a esta prática.

STF manda tirar de site lista que denunciava trabalho escravo

¶ O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Ricardo Lewandowski, acatou um pedido da Associação Brasileira de Incorporadoras Imobiliárias (Abrainc) e determinou a retirada de uma lista identificando empresas e pessoas acusadas de exploração de trabalho análogo à escravidão do site do Ministério do Trabalho. A decisão foi tomada no dia 23 de dezembro, durante o plantão judiciário. Devido a isso, ela ainda terá de ser submetida ao plenário do Supremo. Até o julgamento, que ainda não tem data para acontecer, a lista deve ficar fora do site. No pedido enviado ao STF, a Abrainc alega que o Ministério do Trabalho não poderia por conta própria criar um cadastro sem que uma lei fosse editada pelo Congresso. Sustentou ainda que as empresas e pessoas citadas não tinham direito a ampla defesa antes da inscrição de seus nomes. Devido a isso, ele determinou a retirada do cadastro do site.

16 JAN 2015

GAZETA DO POVO

Liberação do canabidiol deve gerar enxurrada de ações na Justiça

SÃO PAULO

Estadão Conteúdo

▮ A retirada do canabidiol da lista de substâncias proibidas no Brasil poderá levar a uma enxurrada de ações judiciais de pacientes, exigindo que convênios médicos e SUS paguem pela importação do produto. Essa é a análise de advogados especializados em saúde.

Segundo eles, a substância passará a ser tratada como qualquer outro medicamento ainda não comercializado no Brasil, mas que, por ser aprovado em outros países e possuir uma eficácia comprovada, poderá ter o acesso garantido judicialmente. “O que vai determinar o posicionamento dos juízes será a existência ou não da justificativa médica devidamente fundamentada. Essa condição, aliás, é utilizada pelos juí-

RS 1,2 MIL

É o preço médio de cada ampola com o princípio do canabidiol. Comprovado que o preço é proibitivo para o orçamento familiar – e havendo necessidade de uso – o paciente tem grandes chances de conseguir acesso gratuito ao medicamento, na Justiça.

zes para o deferimento de liminares que têm por objetivo garantir a entrega de outros medicamentos ainda não oferecidos pelo SUS ou de procedimentos e medicamentos não cobertos pelos planos de saúde. No caso do canabidiol, agora, o tratamento deverá ser o mesmo”, diz o advogado Julius Conforti.

Alto custo

A advogada Renata Vilhena Silva afirma que, no caso dos planos de saúde, a Justiça poderá se apoiar no Código de Defesa do Consumidor para obrigar a operadora a cobrir o custo da substância. “Por mais que o canabidiol não esteja no rol de cobertura da ANS, o Código está acima do rol e diz que a empresa não pode impedir nada que seja essencial para o cumprimento do contrato de prestação de serviço, que, nesse caso, seria cobrir o tratamento médico necessário”, afirma.

No caso do SUS, Renata diz que a Justiça poderá assegurar o acesso ao produto por ele ser considerado de alto custo. “Se for de uso contínuo e comprometer o orçamento familiar, a Justiça pode dar ganho de causa ao paciente que pedir”, diz.

16 JAN 2015

GAZETA DO POVO

Justiça autoriza internação de acusado, mas proíbe celular

¶ A Justiça Federal autorizou ontem a internação do vice-presidente da construtora Mendes Junior, Sérgio Cunha Mendes, preso em Curitiba acusado de participar do esquema de corrupção na Petrobras. O executivo foi levado ao Hospital Santa Cruz, no Batel, na tarde de quarta-feira, com uma crise de cálculo renal. A juíza federal Gabriela Hardt determinou, porém, que Mendes não utilize telefone ou internet no quarto, durante o período em que estiver internado. A escolta de policiais federais foi autorizada pela juíza a restringir o uso de celulares pela esposa do executivo, de advogados e parentes que venham a visitá-lo no hospital. A Justiça também determinou a apresentação, na próxima segunda-feira, de um relatório completo do acompanhamento médico para indicar quando Mendes deverá ter alta médica. Após isso, ele deverá ser transferido ao Complexo Médico Penal do Estado.

GAZETA DO POVO

Os black blocs

16 JAN 2015

estão de volta

O vandalismo mascarado caracterizou a primeira passeata contra o aumento das tarifas de transporte coletivo em São Paulo, e a depredação parece ter cada vez mais apoiadores

Em 2013, tudo começou por causa de 20 centavos. Agora, são 50 centavos — o valor do reajuste nas passagens de ônibus e metrô determinado respectivamente pelo prefeito de São Paulo, Fernando Haddad, e pelo governador paulista, Geraldo Alckmin, no fim de dezembro do ano passado e que começou a vigorar em 6 de janeiro. O valor passou de R\$ 3 para R\$ 3,50, mas Haddad concedeu tarifa zero para estudantes da rede pública e universitários cotistas, bolsistas do Prouni e beneficiários do Fies. Mesmo com as novas isenções, como era de se imaginar, o Movimento Passe Livre decidiu protestar nas ruas de São Paulo, na sexta-feira passada.

E, assim como tantas daquelas grandes manifestações de 2013, a de 9 de janeiro seguiu o roteiro que começou com mobilização pacífica e terminou em depredação — graças, evidentemente, aos vândalos black blocs, que se juntaram ao protesto quando ele se dirigia do Centro de São Paulo para a Avenida Paulista. Comerciantes mais precavidos baixaram as portas, mas isso não impediu a depredação de duas concessionárias de veículos, duas lanchonetes e três agências bancárias em vários pontos da região, além de inúmeras pichações e lixeiras incendiadas.

O conflito com a polícia começou quando os black blocs tentaram invadir uma agência bancária ainda antes que a marcha chegasse à Avenida Paulista. Os policiais usaram gás lacrimogêneo e balas de borracha, e foram atacados inclusive com coquetéis-molotov, artefato cuja simples posse já demonstra a intenção criminosa dos depredadores. No fim, houve seis feridos e 53 pessoas detidas.

Uma das lições de 2013 e 2014 (que, lembremos, foi o ano em que o cinegrafista Santiago Andrade morreu, atingido por um rojão) foi a de que, se houve algo que tirou força das grandes manifestações de rua, foi justamente a ação dos black blocs, que espantaram os demais cidadãos conscientes. Já naquela época, sabia-se que os vândalos tinham sua rede de apoio, seja material, seja intelectual. Na academia, não foram poucos os que criaram um arcabouço teórico para justificar as barbaridades cometidas pelos depredadores; artistas manifestaram apoio aos black blocs; até o Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio de Janeiro, comentando a morte de Andrade, preferia responsabilizar a empresa jornalística onde o cinegrafista trabalhava por não ter fornecido equipamentos de proteção, em vez de pedir a punição dos verdadeiros culpados; e, também no Rio de Janeiro, professores em greve prestigiaram a presença de black blocs em suas manifestações, com direito a gritos de guerra.

Na primeira manifestação de 2015, o que se percebe é que esse apoio não diminuiu. O Movimento Passe Livre resolveu tomar as dores dos vândalos. Em nota divulgada após a passeata, não menciona as depredações em nenhum momento; prefere apenas dizer que “Alckmin e Haddad respondem só com violência: tiros, bombas e prisões contra quem se manifesta”, dando sequência ao processo, visto também em 2013, de demonização da força policial para que ela seja considerada “culpada até prova em contrário” e, temerosa da repercussão negativa de suas ações, acabe se omitindo diante de novos atos de vandalismo. Antes mesmo da manifestação do dia 9, o MPL já tinha recusado o convite da Polícia Militar para discutir o roteiro da passeata, desrespeitando a legislação e fazendo pouco do direito de ir e vir dos demais cidadãos paulistanos.

O direito à manifestação é fundamental; mas precisa ser exercido conforme a lei e de maneira pacífica — nada disso ocorreu na semana passada. Um novo protesto está marcado para hoje; que desta vez os vândalos black blocs não voltem a ser acobertados por aqueles que deveriam repudiar suas ações.

16 JAN 2015

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Supremo registra aumento de 351% no número de ADI, ADC e ADPF

O Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) julgou, em 2014, 181 ações de controle concentrado, nas quais analisa a constitucionalidade de atos locais ou federais. O número é mais de três vezes a quantidade julgada em 2013 (51). O colegiado proferiu decisões em 166 ações diretas de inconstitucionalidade (ADIs), 14 arguições de descumprimento de preceito fundamental (ADPFs) e uma ação declaratória de constitucionalidade (ADC).

Nas ações de controle concentrado, a análise se dá em processos objetivos – ou seja, não se discutem casos concretos, e sim a lei em tese. O entendimento adotado tem efeito vinculante e eficácia erga omnes (para todos).

Consideradas todas as decisões, inclusive as individuais dos ministros, o STF analisou 376 ações de controle concentrado no ano passado, 335 apenas da categoria das ADIs. Nas 177 ações de inconstitucionalidade com decisão final, 84 foram consideradas procedentes ou procedentes em parte.

Em ano de Copa do Mundo e de eleições, o Plenário ocupou-se de diversas ações relativas aos dois temas, e também de questões financeiras (impostos, planos econômicos, precatórios), direitos do cidadão e prestação de serviços.

Outro ponto importante para

o aumento do número de ADIs julgadas em 2014, foi a meta imposta pelo ministro Lewandowski, que ao assumir a Presidência da Corte no segundo semestre, colocou na pauta do plenário, para julgamento definitivo do mérito, todas as ações diretas de inconstitucionalidade cuja liminar havia sido concedida.

16 JAN 2015

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Violência nos presídios brasileiros
é tema do Artigo 5º desta semana

Mais de 570 mil detentos dividem espaço nos estabelecimentos penais brasileiros. A grande maioria desses locais apresenta um grave problema: a superlotação. E é ela, muitas vezes, a causa de brigas e rebeliões. No programa Artigo 5º desta semana, vamos falar sobre a violência cada vez mais frequente nos presídios do país e que, muitas vezes, resulta em morte.

Para debater o tema, o programa recebe o advogado criminalista Andrew Faria, que fala sobre o que pode acontecer com o detento que participa de rebeliões do ponto de vista legal, e o diretor-geral do Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça (Depen), Renato De Vitto, que explica o trabalho de serviços de inteligência para identificar as lideranças de facções criminosas.

16 JAN 2015

FOLHA DE LONDRINA

Auditor da Receita Estadual é investigado por improbidade

Viviani Costa
Reportagem Local

Londrina – Policiais do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) cumpriram ontem mandados de busca e apreensão em um condomínio de luxo na Zona Sul de Londrina. Na casa do auditor fiscal da Receita Estadual Luiz Antônio de Souza, foram apreendidos três carros, joias, relógios, além de computadores e dinheiro em espécie.

De acordo com o promotor de Defesa do Patrimônio Público, Renato de Lima Castro, a Justiça decretou o bloqueio de bens do auditor. “Ele vivia uma vida absolutamente desconforme com os ganhos que ele auferia licitamente como fiscal da Receita no Estado. Ele mantinha inúmeros relógios avaliados em mais de R\$ 80 mil e bolsas de luxo e outros itens”, comentou Castro. O salário líquido do auditor é de aproximadamente R\$ 25 mil.

Em depoimento, Souza permaneceu calado. O Ministério Público apura se o servidor teria cometido o crime de improbidade administrativa por enriquecimento ilícito. Empresas administradas por ele, mas que estão

em nome de parentes, também são alvo da investigação. Mandados de busca e apreensão também foram cumpridos na sede da Receita Estadual. Ainda não há informações sobre o montante que teria sido cobrado indevidamente ou desviado dos cofres públicos.

EXPLORAÇÃO SEXUAL

A investigação que apura a suspeita de improbidade administrativa começou logo após a prisão do auditor fiscal em um motel da cidade. Na tarde da última quarta-feira, ele foi preso suspeito de ter cometido crime de exploração sexual. No quarto, estavam uma jovem de 19 anos, que seria a aliciadora, e uma adolescente de 15 anos. A jovem confessou que seriam pagos R\$ 2,5 mil para o programa com a menor de idade. No carro do auditor fiscal, havia R\$ 22,5 mil em dinheiro, o que chamou a atenção dos policiais do Gaeco, que apenas auxiliavam os trabalhos da equipe da 6ª Vara Criminal de Londrina.

O delegado do Gaeco, Hernandes Cesar Alves, coletou novos depoimentos na tarde de ontem. Segundo ele, uma adolescente de 14 anos teria confessado que teria recebido cerca de R\$ 1,5 mil por

programa com o auditor fiscal. A menina deixou a sede do Gaeco acompanhada do avô e de conselheiros tutelares. A investigação corre sob sigilo de Justiça. Neste caso, o auditor fiscal Luiz Antônio de Souza é investigado por favorecimento da prostituição ou outra forma de exploração sexual. A pena varia de quatro a 10 anos de reclusão. O auditor fiscal e a jovem de 19 anos seguem presos em Londrina. Os advogados dos dois investigados não foram encontrados para se posicionar a respeito dos fatos.

16 JAN 2015

FOLHA DE LONDRINA

INFORME FOLHA

Romanelli e Padovani escapam de investigação

O deputado estadual Luiz Cláudio Romanelli (PMDB), reeleito, e o deputado federal Nelson Padovani (PSC), que não se reelegeu, escaparam de investigações por suposto abuso de poder político e econômico nas eleições do ano passado. Os dois foram denunciados pelo Ministério Público Eleitoral (MPE) do Paraná, que pediu a cassação do registro de candidatura – ou a cassação do diploma – mas o corregedor do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) do Paraná, desembargador Jucimar Novochadlo, negou o andamento das ações de investigação judicial eleitoral (AIJEs).

'Promoção pessoal'

Segundo a denúncia do MPE, o então candidato Luiz Cláudio Romanelli (PMDB) teria sido beneficiado por matérias publicadas em um portal de notícias, editado por Valcir Machado da Silveira Pinto. O suposto uso indevido do meio de comunicação para promoção pessoal do peemedebista teria ocorrido com a veiculação de 119 notícias mencionando o nome do candidato. No entanto, o desembargador Jucimar Novochadlo não vislumbrou “indícios concretos e hábeis à promoção da presente investigação” nem “risco inequívoco” ao processo eleitoral.

'Abuso de autoridade'

Padovani foi acusado pelo MPE de abuso de autoridade em “desfavor da liberdade do voto”. De acordo com a denúncia, o prefeito de Cambará (Norte), João Mattar Olivatto (PSB), teria se reunido com servidores comissionados, no prédio da prefeitura, pedindo “em tom de ameaça” que votassem no candidato Padovani. O desembargador, porém, negou liminarmente a abertura da investigação no TRE. “A simples menção de apoio a candidato em reunião que contou apenas com a presença dos servidores com cargos comissionados do município de Cambará, não resulta necessariamente em abuso de poder político”, escreveu Jucimar.

16 JAN 2015

FOLHA DE S. PAULO

Apreendidas com doleiros, 15 telas serão colocadas em exposição em Curitiba

Obras ficarão em exibição no Museu Oscar Niemeyer até março; para a PF, investigados compraram quadros para lavar dinheiro

DE CURITIBA

Apreendidas durante a Operação Lava Jato, 15 obras de arte que antes pertenciam a doleiros serão expostas no Museu Oscar Niemeyer, em Curitiba, a partir de sábado.

Recolhidas durante as operações de busca e apreensão na casa de doleiros e outros investigados, as telas de Di Cavalcanti, Iberê Camargo, Cícero Dias, Claudio Tozzi, Aldemir Martins e Heitor dos Prazeres, entre outros pintores brasileiros, ficarão em exibição até março.

Entre os quadros apreendidos, que para a Polícia Fe-

deral foram adquiridos para lavar dinheiro de origem ilícita, havia também um suposto Renoir —mas avaliações técnicas mostraram que a obra provavelmente não é original. Por isso, não integra a exposição.

A maioria das telas foi apreendida na casa da doleira Nelma Kodama, presa ainda na primeira fase da Lava Jato, em março do ano passado, quando tentava embarcar para a Itália com € 200 mil grudados à calcinha.

As obras foram entregues à guarda do museu em maio, por ordem da Justiça, com vistas à sua preservação e ma-

nutenção. Elas permanecerão sob responsabilidade do museu até nova decisão da Justiça.

As telas passaram por um período de quarentena, em que ficaram isoladas do resto do acervo, para descartar a existência de cupim ou fungos. Depois, foram limpas e mantidas na reserva técnica, em boas condições de temperatura e umidade. Enfim, serão expostas por um breve período no museu.

O Museu Oscar Niemeyer abre de terça a domingo, das 10h às 18h. Os ingressos custam R\$ 6 e R\$ 3 (meia-entrada). (ESTELITA HASS CARAZZAI)

16 JAN 2015

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

POLÍTICOS NA MANGA

Pelo menos uma das empresas investigadas na Operação Lava Jato preparou lista de nomes de políticos que receberam propinas no esquema de corrupção da Petrobras. No caso, foram elencados valores e datas de pagamento, organizados por ordem alfabética. São informações para serem usadas “numa eventualidade”.

NA MANGA 2

A contabilidade seria uma forma de se precaver diante da decisão do juiz federal Sergio Moro de fatiar o processo para se concentrar primeiro nos réus ligados às empreiteiras — já que a parte que envolve políticos será enviada separadamente ao Supremo. A interpretação é que, dessa forma e mesmo sem querer, ele acabe protegendo “os donos do poder” e faça o jogo do governo, ao tirar o foco de parlamentares e autoridades que teriam se beneficiado do esquema.

NA MANGA 3

Um sinal seria o teor das delações divulgadas até o momento, mais direcionadas ao cartel de empreiteiras do que ao centro do poder.

PAINEL DO LEITOR

Operação Lava Jato

O senhor Bernardo Mello Franco rabisca adjetivos que tentam me atingir (“De novo elle”, “Opinião”, 15/1). Ao requestrar velhas ladainhas, ele adeja distante da verdade e omite fatos: o turbilhão denunciista, que levou à minha cassação, foi demolido em dois julgamentos do STF. Ambos me inocentaram. O redator também tenta me vincular à Lava Jato. O desfecho vai sepultar essa obsessiva associação. Reafirmo: jamais mantive relação com o doleiro. Destaco afirmações do juiz Sérgio Moro e do ministro Zavaski de que não sou investigado. Já discurssei no Senado e clamei pela verdade. Em nome dela, reivindico este registro.

FERNANDO COLLOR, senador (Brasília, DF)

RESPOSTA DO JORNALISTA BERNARDO MELLO FRANCO - Após discursar no Senado, Fernando Collor passou à condição de investigado no STF, sob suspeita dos crimes de lavagem ou ocultação de valores (inquérito 3883). Agora, perde nova chance de explicar os oito depósitos do doleiro.

16 JAN 2015

JORNAL DO ÔNIBUS

Inscrições para o Casamento Comunitário seguem até o dia 23 de janeiro



Até o próximo dia 23 de janeiro seguem as inscrições para a edição 2015 do Casamento Comunitário, promovido pelo Serviço Social do Comércio (SESC) e pelo Programa Justiça no Bairro/SESC Cidadão, com o apoio da Prefeitura Municipal de Pinhais. A iniciativa, realizada desde 2009, já proporcionou a realização do sonho do matrimônio a mais de 600 casais.

O Casamento Comunitário consiste em uma celebração ecumênica realizada pela idealizadora e coordenadora do Programa Justiça no Bairro, a desembargadora Dr^a Joeci Machado Camargo. "Muitos casais que participam do casamento comunitário já vivem juntos, mas não podem pagar os custos de um cartório. Esta é uma oportunidade de regularizar a união dessas pessoas", afirma a desembargadora. ■

JORNAL DO ÔNIBUS

**CNJ autoriza
aumento para juizes
sem lei estadual**

16 JAN 2015



Conselheiro Gilberto Martins diz que aumento não depende das Assembleias

Em atendimento a um pedido da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), o conselheiro Gilberto Martins, membro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), autorizou os Tribunais de Justiça estaduais (TJs) a concederem aumento salarial para os desembargadores e juizes sem necessidade de enviar um projeto de lei às respectivas Assembleias Legislativas para aprová-lo.

A decisão é baseada na lei federal, sancionada pela presidente Dilma Rousseff no mesmo dia, que eleva o salário dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) de R\$ 29,4 mil para R\$ 33,7 mil em 2015. A Constituição diz que o salário de ministros do Supremo é o valor máximo que pode ser pago mensalmente a servidores públicos, e que o salário de magistrados de instâncias inferiores deve ser calculado conforme esse teto. ■

Advogado pede habeas corpus para ex-diretor

O Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4), em Porto Alegre, recebeu nesta quinta-feira um pedido de habeas corpus em nome do ex-diretor da área internacional da Petrobras Nestor Cerveró. Um dos alvos da Operação Lava Jato desde 2014, quando foi preso na madrugada de quarta-feira no Rio de Janeiro.

No pedido de Cerveró, a defesa alega que a prisão preventiva do ex-diretor da Petrobras não foi fundamentada em "fatos individualizados, concretos e objetivos", mas em suposições, o que, segundo os advogados, é "incompatível com a boa doutrina e a unanimidade das decisões dos tribunais".

16 JAN 2015

BEMPARANÁ

Pinhais

Casamento

As inscrições para a edição 2015 do Casamento Comunitário de Pinhais, promovido pelo SESC e pelo Programa Justiça no Bairro/SESC Cidadão, com o apoio da Prefeitura de Pinhais, seguem até o dia 23. A iniciativa, realizada desde 2009, já proporcionou a realização do sonho do matrimônio a mais de 600 casais. Os interessados deverão realizar a inscrição nos CRAS do município.